



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 99/2025

A Vereadora Raquel Aparecida da Silva que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparada no artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da adoção da seguinte providência:

Que sejam realizadas melhorias na iluminação pública da Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da residência de número 14. Ressalta-se que este pedido já foi anteriormente apresentado, porém, até o momento, não foi atendido, conforme consta na Indicação nº12/2025, tendo em vista a resposta do executivo no ofício 36/2025, mencionando que providenciaria tal solicitação.

Apesar de compreender que a demanda por serviços de iluminação é grande em todo o município, a situação relatada exige atenção, pois a falta de iluminação adequada prejudica a visibilidade no período noturno e coloca em risco a segurança dos moradores da localidade. O atendimento a este pedido trará maior tranquilidade e proteção à comunidade.

Minduri MG, 22 de setembro de 2025.

Raquel Ap- da Silva

Raquel Aparecida da Silva

Vereadora – Câmara Municipal de Minduri

